

MATRÍCULA

47.935

FICHA

01

Santos, de novembro de 2.010

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº. 204, localizado no 20º pavimento, do "Edifício Hibiscus" do empreendimento denominado "Residencial Coral Gables", situado na Rua Pernambuco nº. 50, com a área privativa de 130,4350 m2., a área comum de 39,1930 m2., acrescida da área de garagem e de circulações de 43,04 m2., que corresponde ao direito de uso de 02 (duas) vagas de uso indeterminado na garagem coletiva, sendo que os veículos são estacionados em quaisquer vagas que estiverem disponíveis, com o auxílio de manobrista, podendo estar localizadas no subsolo, e/ou no térreo, e/ou no primeiro mezanino, para a guarda de 02 (dois) carros de passeio, perfazendo a área total de 212,6680 m2., correspondendo no terreno a um coeficiente de proporcionalidade de 0,46370%; confronta-se, de quem da Rua Pernambuco olhar para o imóvel: pela frente, com o hall do elevador social de acesso exclusivo ao apartamento e ao de final "3" do pavimento, apartamento de final "1" do pavimento e terreno do condomínio; do lado esquerdo, com o terreno do condomínio; nos fundos, com o terreno do condomínio e hall do elevador social de acesso exclusivo ao apartamento e ao de final "3" do pavimento; e do lado direito, com terreno do condomínio, com o apartamento de final "3" do pavimento, hall do elevador social de acesso exclusivo ao apartamento e ao de final "3" do pavimento, poço do referido elevador social, escada pressurizada de acesso aos demais pavimentos e hall do elevador de serviço de acesso comum aos apartamentos do pavimento. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob nº. 19, na matrícula nº. 45.460, deste Ofício. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 65.009.017.176.

PROPRIETÁRIA:- HELBOR EMPREENDIMENTOS S/A., inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 49.263.189/0001-02, com sede em Mogi das Cruzes - SP., na Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, nº. 515, sala 1.

REGISTRO ANTERIOR:- Matriculado sob nº. 45.460, em 15 de maio de 2.007, neste Ofício.- Santos, 03 de novembro de 2.010.-

Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de

Souza - Oficial Substituto

R. 01 - M. 47.935.-

DATA:- 03 de novembro de 2.010

Pelo instrumento particular de 10 de setembro de 2.010, passado em São Paulo - SP., com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1.964, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado com recursos do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, recursos esses captados através de contas de poupança, com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, a proprietária HELBOR EMPREENDIMENTOS S/A., anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 596.588,38 - (Valor Venal R\$ 270.889,26), a 1-) GLEICY LUZ REINOSO PEREIRA, brasileira, médica, portadora do RG. nº. 43.521.130-4-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 219.855.178-09 e seu marido PAULO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, engenheiro, portador do RG. nº. 27.661.219-X-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 262.113.268-58, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Cubatão - SP., na Rua José Rodrigues dos Santos, nº. 120; e, 2-) CLEIDIMIR LUZ REINOSO, brasileiro, agente de trânsito, portador do RG. nº. 24.269.118-3-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 121.440.598-37 e sua mulher MARILENE SOBRAL REINOSO, brasileira, funcionária pública municipal, portadora do RG. nº. 27.346.993-9-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 253.672.438-78, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Cubatão - SP., na Rua Comendador Rubens Roncari, nº. 467. O imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), foi recolhido em 04 de outubro de 2.010, no valor de R\$ 11.931,77 à PMS.-

REGISTRADO POR:-

Rodolpho Schlicht

Netto, E

e Autorizado.

(continua no verso)

FICHA

01

MATRÍCULA

47.935

MATRÍCULA

47.935

FICHA

01

VERSO

R. 02 – M. 47.935.-

DATA:- 03 de novembro de 2.010

Pelo instrumento particular referido no registro nº. 01, os adquirentes: 1-) **GLEICY LUZ REINOSO PEREIRA** e seu marido **PAULO PEREIRA DA SILVA**; e, 2-) **CLEIDIMIR LUZ REINOSO** e sua mulher **MARILENE SOBRAL REINOSO**, todos anteriormente qualificados, *alienaram fiduciariamente* o imóvel desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ. sob nº. 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo - SP., na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.ºs. 2041 e 2235, bloco A – Vila Olímpia, nos termos e para os efeitos dos artigos 17, inciso IV, e 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, para garantia da dívida no valor de R\$ 476.607,07, número de parcelas de amortização mensal: 360; taxa de juros: 10,02% a.a. (nominal), 10,50% a.a. (efetiva) e 0,83% (mensal descapitalizada); valor total da prestação mensal: R\$ 5.516,96; data de vencimento da primeira prestação mensal: 10/10/2.010; SAC - Sistema de Amortização Constante; razão de decréscimo mensal das prestações: R\$ 11,06; os devedores fiduciários tornaram-se possuidores diretos e o credor fiduciário (BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.) possuidor indireto do imóvel; e, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:-

*Rodolpho Schlicht*Netto, Escrevente Autorizado.